



Órgão de Regulação

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO CISAB ZONA DA MATA

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, em seu art. 42, inciso II, após a Consulta Pública, apresentam à insigne Diretoria Executiva, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao Estudo de Instituição de Tarifas de Água e Esgoto do município de Piracema, Estado de Minas Gerais.

Após apresentado o Estudo elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação do CISAB ZONA DA MATA, relativo à revisão tarifária solicitada pelo Prefeito, Senhor Antônio Osmar da Silva, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como recomendamos a aprovação.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata, reconhecem e atestam a precisão do Estudo elaborado e, propõem a sua integral aprovação.

Viçosa-MG, 19 de março de 2018.


Julismar Marques Divino (Presidente do conselho e representante do município de Viçosa)


Luciana Fátima de Oliveira Moreira (Diretora Administrativa e Financeira)


João Paulo Silva Oliveira (Diretor Técnico do CISAB)


Paulo Américo Martins (representante do município de Raul Soares)


Wanderlei Miranda Barbosa (representante do município de Manhuaçu)


Ivaldo Teixeira Dalsasso (representante do município de Senador Firmino)